



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação constante no processo 23096.026371/16-87 e também a resolução Nº.01/2016 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para comporem o Comitê dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, como segue:

Nome/Mat. SIAPE	Unidade Acadêmica/Centro/Área
Adriana Silva Lima/1629078	JAGRA/CCTA/Ciência Agrária e da Vida
Alecksandra Vieira de Lacerda/1771989	UATEC/CDSA/Ciência Agrária e da Vida
Allan Sarmento Vieira/1573384	JACC/CCJS/Engenharia e Ciências Exatas
Ana Carolina Lyra de Albuquerque/1817668	JACB/CSTR/Ciência Agrária e da Vida
Anderson Scardua Oliveira/1630975	JAPSI/CCBS/Ciência Agrária e da Vida
Andréia Ferreira da Silva/1127607	JAED/CH/Humanas e Sociais Aplicadas
Crislene Rodrigues da Silva Morais/0338372	UAEMA/CCT/Engenharia e Ciências Exatas
Edmilson Luiz Rafael/1030412	JAL/CH/Humanas e Sociais Aplicadas
Egberto Santos Carmo/1660411	JAS/CES/Ciência Agrária e da Vida
Elmano Pontes Cavalcanti/1212012	JAAC/CH/Humanas e Sociais Aplicadas
Francisco de Sales Clementino/1897603	UACS/CCBS/Ciência Agrária e da Vida
George Rossany Soares de Lira/1577402	UAEE/CEEI/Engenharia e Ciências Exatas
Helder Alves Pereira/2086175	UAEE/CEEI/Engenharia e Ciências Exatas
Jacob Silva Souto/1024470	JAEF/CSTR/ Ciência Agrária e da Vida
Josivanda Palmeira Gomes/0338061	JAEA/CTRN/Ciência Agrária e da Vida
Júlia Beatriz Pereira de Souza/1496386	JAS/CES/Ciência Agrária e da Vida
Juscelino de Farias Maribondo/0337969	UAEQ/CCT/Engenharia e Ciências Exatas
Líbia de Sousa Conrado Oliveira/0338217	UAEQ/CCT/En_ genharia e Ciências Exatas
Luciana Dantas Farias de Andrade/1617082	JAS/CES/Ciência Agrária e da Vida
Luis Otavio Teixeira Passos/2932400	UAAMI/CH/Humanas e Sociais Aplicadas
Magnólia de Araújo Campos/1630781	JAEC/CES/Ciência Agrária e da Vida
Manoel Ferreira dos Santos Neto/1911611	UAEST/CCT/Engenharia e Ciências Exatas
Manoel Moises Ferreira de Queiroz/1647351	JACTAJCCTA/Ciência Agrária e da Vida
Marcelo Jorge Cavalcanti de Sá/0338113	JAMV/CSTR/Ciência Agrária e da Vida
Nome/Mat. SIAPE	Unidade Acadêmica/Centro/Área
Otávio Brilhante de Sousa/1030022	JAMV/CSTR/Ciência Agrária e da Vida
Robelucia Araújo Candeia/1658078	UATA/CCTA/Engenharia e Ciências Exatas
Rodrigo Ceballos/1579110	JACS/CFPJHumanas e Sociais Aplicadas
Xisto Serafim de Santana de Souza Júnior/1770425	JAG/CH/Humanas e Sociais Aplicadas

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 049, de 15 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.026557/15-09, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº. 186, de 23 de outubro de 2015, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito ordinário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades administrativas, denunciadas no ofício Nº. 26369/2015/NAC 2/CGU-R/PB/CGU-PR, de natureza disciplinar, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

ANA MARIA BARROS SERVILLEHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

- a) Autoria: servidor Antônio Gomes da Silva, Matrícula SIAPE Nº. 0334457-4, ocupante do cargo de Cozinheiro;
- b) Materialidade: participação em gerência ou administração de sociedade privada;
- c) Dispositivo Legal Infringido: Inciso X, Art. 117, da Lei 8.112/90;
- d) Penalidade Prevista: da Advertência à Demissão.

Art. 2º Tomar sem efeito a portaria Nº. 126, de 04 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito ordinário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades administrativas, denunciadas no ofício Nº. 26369/2015/NAC 2/CGU-R/PB/CGU-PR, de natureza disciplinar, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

ANA MARIA BARROS SERVILLEHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

- a) Autoria: servidor Ozael da Costa Fernandes, Matrícula SIAPE Nº. 0338158-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior;
- b) Materialidade: participação em gerência ou administração de sociedade privada;
- c) Dispositivo Legal Infringido: Inciso X, Art. 117, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: da Advertência à Demissão.

Art. 2º Tomar sem efeito a portaria Nº. 127, de 04 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito ordinário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades administrativas, denunciadas no ofício Nº. 26369/2015/NAC 2/CGU-R/PB/CGU-PR, de natureza disciplinar, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor Jose Medeiros da Costa, Matrícula SIAPE Nº. 0337365-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior;

b) Materialidade: participação em gerência ou administração de sociedade privada;

c) Dispositivo Legal Infringido: Inciso X, Art. 117, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: da Advertência à Demissão.

Art. 2º Tomar sem efeito a portaria Nº. 128, de 04 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o servidor Eduardo Lima Leite, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, conforme denúncias contidas nos Processos Nº. 23096.028221/16-09, 23096.027785/16-09, 23096.028957/16-00, fatos que caracterizariam as infrações previstas no art. 116, incisos I, IX e XI da Lei Nº. 8.112/90 e também àquelas previstas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Tornar sem efeito a portaria Nº. 131, de 11 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: José Edilson de Amorim
Vice-Reitor: Vicemário Simões
Chefe de Gabinete: Fábio de Freitas Pereira
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 17 de novembro de 2016